



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 10 de dezembro de 2018

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2364 – São Paulo - 4º andar

Início: 13h35min

Término: 14h20min

Presenças:

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla - Coordenador

Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes

Eng. de Minas Alexandre Sayeg Freire

Eng. Mec. Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Pardal

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Newton Guenaga Filho

Eng. Seg. Trab. e Eng. Metal Maurício Cardoso Silva

Ausências: Eng. Quim. Jorge Moya Diez.

Apoio Técnico: Assistente Técnico: Eng. Metal. Adélio Antunes Junior.

Item I- Abertura da sessão e verificação do quórum: Após verificação da existência de quórum regimental, o Coordenador dá início aos trabalhos, agradecendo a todos pelas presenças.

Item II- Leitura, discussão e aprovação da súmula da sessão ordinária nº 143, de 26/12/2018: A súmula foi aprovada, com abstenção do Conselheiro Maurício Cardoso Silva.

Item III- Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas: O Senhor Coordenador dá conhecimento do encaminhamento da Decisão D/SP nº 231/2018, pela qual a Diretoria do Crea-SP aprova o calendário das primeiras reuniões da Comissão Permanente de Legislação e Normas em 2019, tomada na reunião de 29/11/2018.

O Senhor Coordenador ressalta que apesar da aprovação das datas iniciais pela Diretoria, poderá ocorrer alterações em razão da realização do Encontro de Lideranças, que ocorre no início do ano em Brasília – DF, por convocação do Confea.

O Sr. Coordenador dá conhecimento ainda, do envio do Memorando nº 007/2018 – CPLN, à Gerência do Departamento de Apoio ao Colegiado 1 – DAC 1, pelo qual, em face das discussões na reunião de 26/11/2018, a Comissão solicita as providências necessárias, no sentido de encaminhar consulta formal ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, a fim de que se manifeste quanto à possibilidade legal se conceder a extensão de atribuições, seja no caso em discussão, para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, seja para quaisquer outras atribuições profissionais, tanto para aquelas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

oriundas de cursos *lato sensu* quanto para aquelas oriundas de cursos *stricto sensu*, independentemente do Grupo/Categoria profissional.....

Informa também, do encaminhamento do Processo C- 001047/2018 CL – Estudo – Revisão da Instrução nº 2258, em que a Comissão deliberou “*Pelo encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do Crea-SP, a fim de que, antes da manifestação da CPLN sobre a Minuta de Instrução, se manifeste quanto aos procedimentos a serem adotados por este Regional: se deve ser cumprida a regra estabelecida pela Resolução nº 1.008/04, do Confea, quando do encaminhamento de processos às Câmaras Especializadas, ainda que esta esteja em desacordo com as disposições da Lei nº 5.194/66, especialmente seus artigos 45, 46 e 71.*” (Deliberação CPLN/SP nº 07/2018)..-

Correspondências Expedidas: Não houve.....

Prosseguindo, e não havendo comunicados dos presentes, o Senhor Coordenador passa ao item V – Outros assuntos.....

- Minuta de Relatório Conclusivo de atividades da Comissão no exercício de 2018.....

A pedido do Coordenador, o Assistente Adélio informa que o relatório contém a relação dos componentes da Comissão, o quadro de datas das reuniões realizadas no exercício de 2018, a relação de todos os memorando emitidos pela Comissão e a relação de todas as deliberações tomadas pela Comissão no exercício.....

Os Conselheiros se manifestam no sentido de aprovar o citado relatório.....

Em seguida o Sr. Coordenador comunica que não estará na Comissão no exercício de 2019, agradece a todos pelo apoio na condução dos trabalhos e deseja boas festas a todos os presentes.

Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Coordenador encerra os trabalhos às 14h20min

A PRESENTE SÚMULA FOI LAVRADA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Adilson Bolla
Creasp 0685044357
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas